



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALPINÓPOLIS
Governo do povo, cidade de todos.

DECRETO N.º 5.259, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 020/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Alpinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas art. 85, IX, “k” e XX da Lei Orgânica Municipal, ainda,

Considerando o Princípio da Autotutela, bem como o fato de que não há mais interesse público na realização do Processo Seletivo Simplificado n.º 020/2024, para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o processo seletivo simplificado n.º 020/2024 destinado à contratação temporária de Operador de Máquinas Pesadas, na forma do Edital n.º. 020/2024.

Parágrafo único – Deverá a Comissão do Processo Seletivo se abster de qualquer ato relativo ao cumprimento do Edital n.º. 020/2024, providenciando a comunicação deste cancelamento a todos os candidatos porventura inscritos.

Art. 2º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alpinópolis (MG), em 07 de junho 2024.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

Prefeito Municipal

